

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FABIO GONZAGA DE CARVALHO**



Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 10-9-2004

Data de Implantação do PJe: 22-9-2014

Jurisdição: Pouso Alegre, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João da Mata, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo e Turvolândia

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-9-2025, p. 6.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 17-12-2024

Às 08 (oito) horas do dia 14 (quatorze) de outubro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, situada na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, N. 2715 – Residencial Santa Rita II, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Fábio Gonzaga de Carvalho**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Nilcéia Sagiorato Cabral; os servidores Lenize de Oliveira Schmidt, Lillian de Araújo Monassa Heide, Lisiane Aguiar Henrique, Roberto Meireles Mascaro e Vera Lúcia de Almeida Teixeira; a estagiária Thamires dos Santos. Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Luiz Bunya e Rodrigo Martins Mascaro. Ausentes as servidoras Fabiana Trevisan Elói Faria e Gideléia Cleide Soares Gomes, em fruição de férias regulamentares. Ausentes os estagiários Maria Fernanda Cesário de Melo, Maria Laura dos Santos, Pablo Machado de Campos

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.514 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 1º-10-2025, apurando-se a média de 8,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 1º-10-2025, 95 cartas precatórias, sendo 36 executórias. Entre as recebidas em 2025, 79 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 601 processos na instância superior, sendo que 360 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 1º-10-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 49 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 91 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constan 611 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 23 pendentes de cumprimento: 22 dentro do prazo e 1 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 25 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 16 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 1º-10-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	323
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	384
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	47

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e	7
---	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
--	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 526 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 478 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 9 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 39 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 01/10/2025

No ano anterior, até dia 01/10/2024 - havia 552 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 422 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 13 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 117 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 - até o dia 1º-10)

Decisões na fase execução:

		2024	2025
01-JANEIRO		37	35
02-FEVEREIRO		39	26
03-MARÇO		19	18
04-ABRIL		31	16

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	31	22
06-JUNHO	32	26
07-JULHO	31	26
08-AGOSTO	23	29
09-SETEMBRO	24	42
10-OUTUBRO	22	1
11-NOVEMBRO	24	
12-DEZEMBRO	12	
Totais	325	241

Alvarás expedidos:

		2024			2025		
		PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	SISCON DJ
01-JANEIRO		14	9	14	9	7	17
02-FEVEREIRO		13	7	23	26	17	34
03-MARÇO		17	9	20	33	27	28
04-ABRIL		37	25	22	21	15	16
05-MAIO		10	5	25	41	32	31
06-JUNHO		4		23	23	21	22
07-JULHO		13	6	15	44	39	21
08-AGOSTO		8		25	36	30	24
09-SETEMBRO		16	12	13	32	22	45

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10-OUTUBRO	42	32	29			
11-NOVEMBRO	24	17	12			
12-DEZEMBRO	23	14	12			
Totais	221	136	233	265	210	238

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 13-10-2025, existem 21 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	13
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	5
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	21

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-10-2025, havia 17 processos:

- a) **una por videoconferência:** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 5 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 3 processos;
- e) **instrução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011212/25, 0011209/25, 0011217/25, 0011219/25, 0011222/25, 0011343/25, 0011370/25, 0011262/25, 0010957/25, 0010325/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011343/25, 0011370/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

0011509/25, 0011091/25, 0011502/25, 0011082/25, 0011017/25, 0011422/25, 0011381/25,
0011282/25, 0011296/25, 0011457/25, 0010070/25, 0011065/25, 0010928/25, 0010895/25,
0010873/25, 0010874/25, 0010415/25, 0010196/25, 0010559/25, 0010078/25, 0011304/25,
0010555/25, 0011303/25, 0011301/25, 0011300/25, 0011124/25, 0011289/25, 0011286/25,
0011239/25, 0010462/25, 0011445/25, 0010953/25, 0011474/25, 0010423/25, 0011513/25,
0010973/25, 0010578/25, 0010128/25, 0010370/25, 0010336/25, 0010381/25, 0010654/25,
0011182/25, 0011597/24, 0010377/25, 0010229/23, 0010619/15, 0010705/20, 0011072/15,
0010378/18, 0010346/18, 0011055/22, 0010702/18, 0010211/24, 0011147/22, 0011352/24,
0010874/24, 0010880/24, 0010165/24, 0011114/24, 0011367/25, 0011276/25, 0010823/25,
0010679/25, 0010793/25, 0010740/25, 0010474/25, 0010962/25, 0011177/25, 0011347/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011304/25, 0010555/25, 0011303/25, 0011301/25, 0011300/25, 0011124/25, 0011289/25,
0011286/25, 0011239/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação
de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011091/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id
8266f50 (mais de 10 dias);

0011082/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id
bfe31c0 (mais de 10 dias);

0010229/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id
57e3e97 (mais de 10 dias);

0010619/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id
a4e01e6 (mais de 10 dias);

0010705/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id
8824c36 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011072/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial –
Id 9d0b7e8 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010378/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial –
Id 65dcab3 (sem movimentação há mais de 20 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010346/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f6ded9a (mais de 10 dias), Id 73a03a5 (mais de 10 dias), Id 963988c (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011055/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id claca2b (mais de 10 dias), Id 3d0529e (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010702/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 212e926 (mais de 10 dias), Id da333b0 (mais de 10 dias);

0010211/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9e41d6a (mais de 10 dias);

0011147/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9927037 (mais de 20 dias);

0011352/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 725f4a4 (mais de 10 dias), Id 9e37b1a (mais de 10 dias), Id b35d244 (mais de 10 dias);

0010874/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 490d102 (mais de 10 dias);

0010823/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e70df59 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0001226-81.2013.5.03.0129	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0002322-34.2013.5.03.0129	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010407-23.2024.5.03.0129	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010581-37.2021.5.03.0129	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010929-31.2016.5.03.0129	Aguardando prazo	Execução
0011074-77.2022.5.03.0129	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010029-04.2023.5.03.0129	Aguardando prazo	Execução
0010030-86.2023.5.03.0129	Aguardando prazo	Liquidação
0011209-84.2025.5.03.0129	Aguardando prazo	Conhecimento
0011267-24.2024.5.03.0129	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	27	35	45
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	68	99	105

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	14	15	46 (21/01/2026)
Procedimento ordinário	13	26	57 (05/02/2026)
Instrução	39	77	102 (09/04/2026)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 1º-10, com 180 dias de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	67	0,372
Julgados procedentes em parte	437	2,428
Julgados improcedentes	181	1,006
Extintos com resolução de mérito	2	0,011
Outras decisões com resolução de mérito	1	0,006
Total com exame de mérito	688	3,822
Extintos sem resolução de mérito	22	0,122
Arquivamento	57	0,317
Desistência	35	0,194
Outras decisões sem resolução de mérito	13	0,072
Total sem resolução de mérito	127	0,706
Decisões de conhecimento	815	4,528
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	214	1,189
Conciliações	449	2,494
Decisões de incidentes na liquidação/execução	67	0,372
Total	1.571	8,728

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	106	0,449
Julgados procedentes em parte	440	1,864
Julgados improcedentes	157	0,665
Extintos com resolução de mérito	2	0,008
Outras decisões com resolução de mérito	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total com exame de mérito	705	2,987
Extintos sem resolução de mérito	15	0,064
Arquivamento	84	0,356
Desistência	40	0,169
Outras decisões sem exame de mérito	14	0,059
Total sem resolução de mérito	153	0,648
Decisões de conhecimento	858	3,636
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	267	1,131
Conciliações	487	2,064
Decisões de incidentes na liquidação/execução	87	0,369
Total	1.699	7,199

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas, ordinariamente, de segunda a quinta-feira, a partir das 08h30. Circunstancialmente, realiza-se uma audiência de instrução às sextas-feiras. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 05 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em setembro de 2025, com 22 dias úteis:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	44	2
Conciliação em execução	10	0,455
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	4	0,182
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	89	4,045
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	73	3,318
Una/Una (rito sumaríssimo)	76	3,455
Total	292	13,273

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 - até o dia 1º-10)

Audiências realizadas:

		2024	2025
01-JANEIRO		96	134
02-FEVEREIRO		179	335
03-MARÇO		190	288
04-ABRIL		249	273
05-MAIO		265	251
06-JUNHO		227	320
07-JULHO		135	317

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	213	245
09-SETEMBRO	311	320
10-OUTUBRO	275	14
11-NOVEMBRO	243	
12-DEZEMBRO	174	
Totais	2557	2497

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO		29	34	3	1	4	2
02-FEVEREIRO		43	85	7	3	6	7
03-MARÇO		47	58	5	2	1	7
04-ABRIL		39	35	5	4	7	7
05-MAIO		50	50	5	4	9	2
06-JUNHO		42	52	3	3	3	8
07-JULHO		34	65	5	8	2	11
08-AGOSTO		36	36	4	5	10	8
09-SETEMBRO		54	67	7	5	10	19
10-OUTUBRO		62	3	6		7	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	35		4		6	
12-DEZEMBRO	42		2		3	
Totais	513	485	56	35	68	71

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025
01-JANEIRO		64	83
02-FEVEREIRO		88	139
03-MARÇO		99	135
04-ABRIL		86	152
05-MAIO		152	130
06-JUNHO		138	156
07-JULHO		89	172
08-AGOSTO		88	145
09-SETEMBRO		152	143
10-OUTUBRO		167	9
11-NOVEMBRO		124	
12-DEZEMBRO		98	
Totais		1345	1264

Despachos:

		2024	2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	740	848	
02-FEVEREIRO	1075	1003	
03-MARÇO	922	983	
04-ABRIL	1276	791	
05-MAIO	1180	848	
06-JUNHO	1344	879	
07-JULHO	942	1098	
08-AGOSTO	1069	967	
09-SETEMBRO	1114	1165	
10-OUTUBRO	1130	31	
11-NOVEMBRO	808		
12-DEZEMBRO	627		
Totais	12227	8613	

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 1º-10
Processos recebidos	1.287	1.583	1.514
Média por dia útil		6,708	8,411
Processos remanescentes do ano anterior	231	305	793
Sentenças anuladas	4	3	4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Total de processos para solução	1.522	1.891	2.311
Processos solucionados	1.182	1.345	1.264
Processos conciliados	469	487	449
Produtividade	77,661%	71,126%	54,695%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve aumento de 23%.
Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve diminuição de 8,4%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 1º-10-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	2	4,00
2023	3	2,00
2024	24	1,00
2025 – ano de referência	725	
TOTAL	754	0,05

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	880

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	437

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	410

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de	47

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	referência	
--	------------	--

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.255	121,003

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	383	145,219

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado	1	4.888

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

(item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	168	914,827
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	1	3.913
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	7	1.266

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	449
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.264

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.264
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.521

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	158
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	174

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	880
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.312

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	410
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	139

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.312
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	139
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	880
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	410
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Pouso Alegre - 02a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,03	0,44	0,15
	I02 - Pendentes	1.654	1.779	1.832
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	107,08	111,41	111,33
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	411,60	350,49	304,28
	I06 - Taxa de conciliação (%)	42,50	43,72	42,12
	I07 - Taxa de solução (%)	84,59	84,21	84,38
	I12 - Taxa de extinção (%)	73,07	85,27	98,98
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	34,64	33,87	35,58
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	50,48	51,85	51,43
	I10 - Produtividade por servidor	250,56	268,11	271,56

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I11 - Pendentes por servidor	183,78	197,67	203,56
Meso	Acervo	0,24	0,36	0,31
	Celeridade	0,40	0,39	0,38
	Produtividade	0,76	0,73	0,67
	Congestionamento processual	0,65	0,67	0,67
	Força de trabalho	0,49	0,53	0,52
Macro	IGEST	0,5079	0,5342	0,5084
Posição IGEST		117	120	115
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.381.538,07	R\$736.270,34	R\$37.284.199,16

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, encontra-se em vigor a Portaria n. 01/2008 que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 15 excessos de prazo.

Foram encontrados 9 excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas: 318 (mais antiga: 25-9-25);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Prazo vencido: 221 (desde 12-9-25);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizThlNGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdiLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjc5ZGNlZjZlYiJ9>

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário da Meta 1 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 85,31%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 34,51% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta 3 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 42,56%, a unidade atingiu cumprimento de 89,48% da meta do período, estabelecida em 47,56%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário da Meta 5 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

A unidade atingiu índice de cumprimento de 89,18%. Entretanto, obteve TCLC de 34,51% e TCLE de 34,89%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação” (caput)*, frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos *“Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”*, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assvstnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos, quando do exame de documentos e do impulso oficial, dentro do prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observados, pela secretaria, os prazos dispostos pelo artigo 228, *caput*, do CPC, relacionados à conclusão dos autos (1 dia) e à execução dos atos processuais (5 dias);
- 3) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;

4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;

5) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);

6) mantida sob vigilância e controle a tramitação das figuras processuais dispostas no item 1.10 desta ata;

7) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

8) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

9) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e **todos** os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

10) realizado o acompanhamento diário das Metas CNJ/2025, por meio do endereço eletrônico

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>;

11) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

“1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC”.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

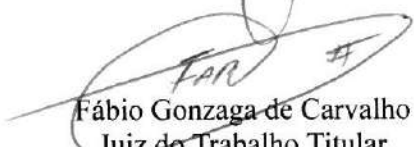
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 14 (quatorze) de outubro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 187, divulgação no DJe 8-9-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Jânio Júlio Fernandes e Paulo Vinícius de Faria Pereira.


Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Fábio Gonzaga de Carvalho
Juiz do Trabalho Titular


Nilceia Sagorato Cabral
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria